



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.352

De 26 de novembro de 2014

Autógrafo nº 251/14 – Projeto de Lei nº 256/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina a Sede Administrativa da
Secretaria Municipal de Trânsito e
Transportes Vereador Valderico Jõe e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de novembro de
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Vereador VALDERICO
JÓE, a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes,**
localizada na Rua Nove de Julho, nº 3.419, desta cidade.

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do
mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").